



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 7 (sete) dias do mês de março do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 16ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto a fim de reformar a sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. **(SESSÃO DE 28.1.16-17H). Feito retirado de julgamento.**

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1362-90.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PREFEITO - MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(A): ALBANY NUNES CERQUEIRA

ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO MOREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar arguida. Após a relatora votar pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 28.1.16-10H).** **DECISÃO:** Após o juiz Zacarias, em voto vista, votar pela procedência da Ação de Investigação Judicial, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 22.2.16-17H).** **DECISÃO:** Após o juiz Agenor Alexandre proferir seu voto, acompanhando a relatora, pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 28.1.16-17H).** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 121-52.2012.6.27.0000-CONTAS NÃO PRESTADAS. EXERCÍCIO 2011. DEMOCRATAS - DEM.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

COMUNICANTE: CCIA - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

INTERESSADO: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES

ADVOGADO: RICARDO HAAG

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

ADVOGADA: LUANNA MAGALHÃES

PRE: GEORGE NEVES LODDE

DECISÃO: Após a relatora votar, pelo não conhecimento do pedido de revisão da decisão que julgou desaprovadas a prestação de contas, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do Democratas - DEM/TO, Dr. Márcio Gonçalves. **(SESSÃO DE 22.2.16-17H).** **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pelo não conhecimento do pedido de revisão da decisão que julgou desaprovadas a prestação de contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 67-18.2014.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2013 - DIRETÓRIO ESTADUAL - PTB/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela aprovação das contas do partido com ressalvas, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno. O juiz Zacarias Leonardo divergiu em parte do relator, quanto à devolução aos cofres públicos cujos gastos não guardam coerência com os fins partidários, sendo acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 23.2.16-10H).** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 963-61.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL - PSC/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: ADALBERTO LEITE BARBOSA, CANDIDATO A DEPUTADO

ESTADUAL - PSC/TO.

ADVOGADO: ALEXANDER JOSÉ BUENO TELLES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovando as contas do candidato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190-79.2015.6.27.0000 - PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS-TO)

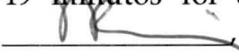
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: ADSON REIS DE SOUSA

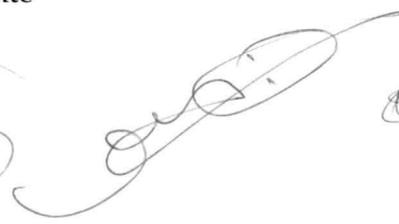
PRE: GEORGE NEVES LODDER

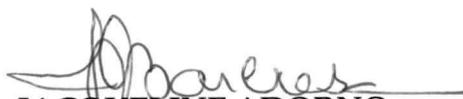
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição do servidor.

Antes do término da sessão, a Presidente apresentou aos membros da Corte relatório da Revisão Eleitoral, concluída no dia 4 de março do corrente ano. Anunciou que o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins superou a meta do Recadastramento Biométrico estipulada pelo Tribunal Superior Eleitoral, com 103,52% de cumprimento (total de 263.974, sendo que a meta era 255.009). Parabenizou aos Juízes Eleitorais pela condução dos trabalhos e aos servidores das Zonas de Porto Nacional (82,66%), Colinas (82,38%), Miracema (81,86%), Guaraí (82,63%), Taguatinga (83,35%), Paranã (81,81%), Dianópolis (80,88%), Miranorte (81,58%), Novo Acordo (83,81%), Cristalândia (79,40%), Natividade (78,30%) e Arraias (77,58%), por se dedicarem com afinco para garantir o acesso dos cidadãos a essa obrigação eleitoral. Reconheceu como vitais as iniciativas adotadas nas respectivas Zonas Eleitorais para a obtenção dos resultados. Parabenizou também aos servidores do TRE, pelo engajamento, dedicação e comprometimento na realização dos trabalhos. Agradeceu o apoio de várias instituições que colaboraram com a Justiça Eleitoral. Ressaltou que o papel da imprensa e dos meios de comunicação do Estado foi preponderante para alcançar os resultados obtidos, que por meio de parceria com este Tribunal, divulgaram as ações relativas à revisão eleitoral, de forma maciça aos eleitores, sem qualquer ônus para o TRE-TO, levando as informações e prestando um serviço de utilidade pública aos cidadãos. Assim, agradeceu ao Grupo Jaime Câmara (TV Anhanguera da Rede Globo, CBN e Jornal do Tocantins) pela cobertura completa durante todo o período de biometria. Da mesma forma, agradeceu à Rede Sat, TV Capital do SBT, TV Jovem Palmas, TV Assembleia, rádios AM e FM, 96FM, rádios comunitárias, sites, redes sociais e demais jornais impressos. Agradeceu, por fim, aos membros da Corte pelo apoio e colaboração. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 49 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 7 de março de 2016.


Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Presidente





Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral